

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

**Objetivo** 0333 - Promover a articulação interfederativa e a gestão solidária e compartilhada das políticas públicas de saúde (intersectorial e interinstitucional).

**Ação** 3015 Cooperação técnica na gestão em saúde em instrumentos de planejamento e gestão

**Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde

**Função** 10 - Saúde

**Subfunção** 128 - Formação de Recursos Humanos

#### Descrição

Organização e coordenação do Planejamento do SUS no âmbito estadual e apoio a este processo nos municípios; assessoria, monitoramento e avaliação das ações de planejamento para gestão da Saúde no âmbito estadual, de forma articulada intrainstitucional e intersectorial; colaboração com o Ministério da Saúde na implementação e aperfeiçoamento do Planejamento do SUS em âmbito nacional; implementação das diretrizes, metodologias, processos e instrumentos pactuados no âmbito do Planejamento do SUS; coordenação do processo de planejamento regional de forma articulada, integrada e participativa, com a aplicação e adaptação às realidades locais, das metodologias, processos e instrumentos pactuados no âmbito do Planejamento do SUS; promoção do processo de Regionalização da Saúde; apoio ao desenvolvimento das políticas de saúde no Estado; estímulo à criação das câmaras específicas e grupos de trabalho das Comissões Intergestores Regionais – CIR e Comissão Intergestores Bipartite – CIB em questões relativas ao planejamento no âmbito do SUS; sensibilização dos gestores para incorporação do planejamento como instrumento estratégico de gestão do SUS; promoção e apoio a educação permanente em planejamento para os profissionais que atuam no contexto do planejamento no SUS; participação na implementação da Rede de Atenção à Saúde (RAS), voltada à articulação e integração das três esferas de gestão do SUS e à divulgação de informações e experiências de interesse do Planejamento do SUS, bem como na disseminação do conhecimento técnico-científico na área.

**Tipo** Projeto

**Esfera** 2 Seguridade

**Produto** Projeto realizado

**Unidade de medida** Unidade

#### Especificação do produto

Cooperação técnica realizada com a transferência de técnicas e conhecimentos, envolvendo expertises, treinamento de pessoal, material bibliográfico, equipamentos, estudos e pesquisas; relação de trocas, de interesses mútuos entre as partes como instrumento auxiliar de promoção do desenvolvimento das políticas de saúde e ajuda para a autonomia dos gestores da saúde. Projetos previstos: projeto de capacitação em instrumentos de gestão; projeto de apoio a alimentação do SIOPS; projeto de cooperação técnica ao relatório de gestão; projeto de implantação do Programa Nacional de Gestão de Custos - PNGC; projeto de descentralização da MAC; projeto de cooperação técnica profissional aos municípios em práticas do rol do caderno de D.O.M.I.; projeto de Regionalização da Saúde; projeto de qualificação dos desdobramentos do Decreto 7.508/2011.

#### Finalidade

Coordenar os processos de formulação, monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento (instrumentos de gestão do SUS e de gestão orçamentária) e prover as demais áreas técnicas da Secretaria de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde de mecanismos - como métodos e processos - para que possam formular, monitorar e avaliar os seus respectivos instrumentos, segundo as suas especificidades e necessidades.

#### Base Legal

Lei 8080 e 8142/1990; LC 141/12; Decreto 7.508/2011; Portaria GM nº 2.135/2013.

**Forma de implementação** Direta

**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	8	8	8	8
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	193.158	210.000	230.000	250.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	240.785	260.000	280.000	300.000
0248 - Gestao do SUS	290.000	310.000	350.000	380.000
Total	723.943	780.000	860.000	930.000

#### Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0248 - Gestao do SUS	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	40.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	24.740
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	19.100
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	95.000

**Órgão** 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1165 Saúde Mais Perto de Você

0248 - Gestao do SUS	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	101.160
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	240.785
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	13.158
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	180.000
Total		723.943

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

**Objetivo** 0333 - Promover a articulação interfederativa e a gestão solidária e compartilhada das políticas públicas de saúde (intersectorial e interinstitucional).

Ação 4065 Fortalecimento da auditoria do SUS

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 125 - Normatização e Fiscalização

**Descrição**

Realização das atividades de auditoria e fiscalização no âmbito do Sistema Único de saúde (SUS), contribuindo para a qualidade da atenção à Saúde e para a cidadania. Verificação da conformidade com os padrões estabelecidos ou detecção de situações que exijam maior aprofundamento; avaliação da estrutura dos processos aplicados e os resultados alcançados para verificação de sua adequação aos critérios e parâmetros exigidos de eficiência, eficácia e efetividade nos procedimentos praticados pelos agentes públicos, mediante exame analítico e pericial. Realização de auditorias e fiscalização para constatação de regularidade das contas, da execução de contratos, acordos, convênios e fundos e a probidade na aplicação dos recursos públicos da saúde. Realização de auditorias ordinárias e extraordinárias; participação de capacitações (de curto, médio e longo prazo), eventos técnicos científicos, intercâmbios no âmbito nacional e internacional, seminários, reuniões e demais eventos; promoção de capacitações para o fortalecimento do SNA (Sistema Nacional de Auditoria) – componente estadual e municipais.

**Tipo** Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Auditoria realizada**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Para o Fortalecimento da Auditoria do SUS será realizado:

- 1 - Auditorias Ordinárias;
- 2 - Auditorias Extraordinárias;
- 3 - Capacitação dos técnicos para o fortalecimento do Sistema Nacional de Auditoria-SNA no componente Estadual e Municipais;
- 4 - Aquisição de equipamentos, material permanente e de informática.

**Finalidade**

Atuar como ferramenta de gestão, contribuindo com o conhecimento dos fatos e atos dos gestores e prestadores de serviços de saúde, de forma transparente, para compatibilizar e pactuar o interesse público, auxiliando na tomada de decisão do Gestor.

**Base Legal**

Constituição Federal/ 1988; Plano Diretor de Regionalização; Programação Pactuada Integrada  
Lei Orgânica do SUS – 8080/90; Lei 8142/90; Lei 8689/93; Lei Complementar 141/2012;

**Forma de implementação** Direta**Compõem RCL N**

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		15	15	15
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0248 - Gestao do SUS	135.415	148.957	163.853	180.238
Total	135.415	148.957	163.853	180.238

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	5.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.800
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	7.500
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.30 - Material de Consumo	3.353
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	106.762
Total		135.415

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

**Objetivo** 0333 - Promover a articulação interfederativa e a gestão solidária e compartilhada das políticas públicas de saúde (intersectorial e interinstitucional).

Ação 4134 Promoção da ouvidoria do SUS

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 125 - Normatização e Fiscalização

**Descrição**

Atendimento às manifestações dos usuários, servidores e gestores do SUS, identificando os problemas e necessidades, processadas por meio de telefone, web, e-mail, pessoalmente, carta, correspondência; desenvolvimento de ações educativas e informativas, promoção ou participação de eventos, palestras, oficinas, seminários e reuniões técnicas dentro e fora do estado, confecção de material gráfico e de divulgação, visita aos municípios, visita à rede hospitalar, pesquisa de satisfação e capacitação. Atendimento realizado compreendendo desde o registro da demanda, tratamento, encaminhamento, análise da resposta, conclusão, retorno ao demandante até seu fechamento e arquivamento pelo sistema. Emissão de relatório estatístico de classificação de demandas à Ouvidoria: denúncia, elogio, informação, reclamação, sugestão, solicitação.

**Tipo** Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Atendimento realizado concluído**Unidade de medida** Porcentagem**Especificação do produto**

Atendimento realizado compreende desde o registro da demanda, tratamento, encaminhamento, análise da resposta, conclusão, retorno ao demandante até seu fechamento e arquivamento pelo sistema.

**Finalidade**

Contribuir com a avaliação do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio do envolvimento do usuário, estabelecendo comunicação entre o cidadão e o poder público, de forma a promover encaminhamentos necessários para a solução de problemas e efetiva participação da comunidade na gestão do SUS, viabilizando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

**Base Legal**

Portaria SGP/MS 08/2007, Lei Estadual nº 2.735, Portaria CGE Nº 135, Instrução Normativa CGE/OGE Nº 003/2015

**Forma de implementacao** Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	70	70	70	70
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0248 - Gestao do SUS	200.000	220.000	240.000	260.000
Total	200.000	220.000	240.000	260.000

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	45.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	40.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.30 - Material de Consumo	45.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	65.000
Total		200.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

**Objetivo** 0333 - Promover a articulação interfederativa e a gestão solidária e compartilhada das políticas públicas de saúde (intersectorial e interinstitucional).

Ação 4139 Promoção do controle social no SUS

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

**Descrição**

Implementação de mobilização e articulação contínuas da sociedade, na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS, para controle social na saúde; exame de propostas e denúncias de indícios de irregularidades; deliberação sobre os programas de saúde e aprovação de projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo; estabelecimento de estratégias e procedimentos de acompanhamento de gestão do SUS; avaliação da organização e o funcionamento do SUS; fiscalização e acompanhamento do desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde; definição das diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberação sobre eles; estímulo, apoio e promoção de estudos e pesquisas na área da saúde; estabelecimento de diretrizes e critérios operacionais relativos à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços; estabelecimento de ações de informação, educação e comunicação em saúde; apoio promoção da educação para o controle social; aprovação, encaminhamento e avaliação da política para os Recursos Humanos do SUS; acompanhamento da implementação das deliberações dos relatórios das plenárias dos Conselhos de Saúde; estímulo à articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde e entidades governamentais e privadas; promoção de Conferências de Saúde; discussão, elaboração e aprovação de proposta de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde; atuação na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo seus aspectos econômicos e financeiros e propositura de estratégias para sua aplicação deliberando sobre os instrumentos de gestão do SUS (Plano de Saúde, Programação anual de Saúde e Relatório de Gestão) e gestão orçamentária (PPA/LDO/LOA).

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto Deliberação realizada

Unidade de medida Unidade

**Especificação do produto**

Deliberação das políticas e programas pautadas nas reuniões ordinárias e extraordinárias.

**Finalidade**

Fortalecer o Conselho para atuar na formulação e proposição de estratégias, e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive em seus aspectos econômicos e financeiros.

**Base Legal**

Lei 8.080/90; Lei 8.142/90; LC 141/2012.

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	10	12	15	16
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPs	550.000	660.000	720.000	780.000
0248 - Gestao do SUS	50.000	55.000	60.000	65.000
Total	600.000	715.000	780.000	845.000

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	25.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPs	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	150.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPs	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	36.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPs	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	134.878
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPs	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	106.122
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPs	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	123.000
Total		600.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

**Objetivo** 0333 - Promover a articulação interfederativa e a gestão solidária e compartilhada das políticas públicas de saúde (intersectorial e interinstitucional).

**Ação** 4147 Provimento de pessoal em âmbito da gestão participativa

**Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde

**Função** 10 - Saúde

**Subfunção** 122 - Administração Geral

**Descrição**

Coordenação de procedimentos relacionados à folha de pagamento com o cumprimento dos cronogramas estipulados pela Secretaria da Administração - SECAD, realizando as seguintes tarefas: verificação de ocorrências do relatório de frequência mensal; aferição de frequência individual; inclusão de informação no relatório de frequência; relacionamento e resolução das ocorrências das frequências; encaminhamento de frequências dos servidores do dia 1º a 15 de cada mês; encaminhamento de relatório de faltas aplicadas; fornecimento de informações sobre as frequências; recebimento de formulários originais de férias com análise individual de formulários como: triagem e cadastro em planilha; deferimento das férias e encaminhamento para coleta de assinatura do devido gestor; organização em ordem alfabética dos formulários; realização de cópias dos formulários; recebimento de documentações (RDs, memorandos de rescisão de contratos, memorandos para abono de faltas fora da competência); realização de triagem do Diário Oficial do Estado (aposentadorias, rescisões e exonerações, óbitos, demissões, suspensões); conferência de documentações; monitoramento das faltas; tramitação de documentação atinente via Protocolo Geral; arquivamento de documentação de pessoal; triagem diária no e-mail; atendimento ao público servidor da saúde via telefone e pessoalmente.

**Tipo** Atividade

**Esfera** 2 Seguridade

**Produto** Pessoa remunerada

**Unidade de medida** Unidade

**Especificação do produto**

Pagamento da remuneração (12 salários / ano + 1/3 de férias, décimo terceiro salário, licenças em geral, progressões de carreira, indenizações pecuniárias, plantão-extra e gratificações, data-base), obrigações patronais, dos servidores lotados na Superintendência Administrativa; Superintendência do Fundo Estadual de Saúde; Superintendência de Planejamento do SUS; Superintendência de Assuntos Jurídicos; Superintendência de Licitação; CES; CIB; Gabinete e Ouvidoria, de acordo com a folha de pagamento mensal, no período de quatro anos.

**Finalidade**

Manter os serviços de saúde em funcionamento efetivo, com qualidade.

**Base Legal**

Constituição Federal e Estadual, Lei 8.080/90, Estatuto dos servidores- Lei 1818/2007, Lei nº 2.670/2012 e correlatas.

**Forma de implementação** Direta

**Compõem RCL N**

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		815	896	986
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPs	42.259.271	46.485.198	51.133.717	56.247.089
Total	42.259.271	46.485.198	51.133.717	56.247.089

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPs	3.1.91.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	801.400
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPs	3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais	5.012.400
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPs	3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.080
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPs	3.1.90.94 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	50.345
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPs	3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.733.732
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPs	3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	1.747.200
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPs	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.792.474
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPs	3.1.90.09 - Salario Familia	12.640

**Órgão** 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1165 Saúde Mais Perto de Você

0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.04 - Contratacao por Tempo Determinado	108.000
Total		42.259.271

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0375 - Promover a valorização, educação permanente, qualificação e formação dos trabalhadores do SUS.

Ação 4092 Instituição da política de gestão e regulação do trabalho

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 332 - Relações de Trabalho

**Descrição**

Instituição da política de gestão e regulação do trabalho; Realizar ações de regulação do trabalho e regulação profissional, tanto para novas profissões e ocupações, quanto para as já estabelecidas no mercado de trabalho no âmbito do SUS no Estado; Acompanhar a correta execução do Estatuto dos Servidores Públicos civis do Estado do Tocantins, bem como a aplicação das legislações vigentes inerentes à gestão do trabalho, no âmbito da Sesau/TO; Acompanhar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais de Saúde do Estado do Tocantins; Planejar e coordenar ações que propiciem o desenvolvimento de atividades na área de medicina e segurança no trabalho nas unidades da Sesau -TO; Planejar e coordenar as ações da Política Nacional de Humanização – no âmbito do SUS no Estado; Apoiar e estimular a implantação e implementação de Planos de Cargos, Carreiras e Salários nos municípios do Estado, sob a ótica do PCCS-SUS; Estimular proposições de criação de sistemas de competências profissionais para regulação dos processos de trabalho em saúde; Colaborar para a articulação de um sistema permanente de negociação das relações de trabalho, através do funcionamento da Mesa Estadual de Negociação Permanente do Trabalho no SUS/TO, com os gestores a nível estadual e municipal, e as representações dos trabalhadores em saúde. Realização e participação de reuniões, oficinas, câmaras técnicas, visitas técnicas, seminários, cursos de capacitação; Realização de diagnósticos e outros; Serviços de passagens aéreas, coffee break e pagamentos de diárias; Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários, material de consumo e gráficos.

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto Política instituída

Unidade de medida Porcentagem

**Especificação do produto**

Política Estadual de Gestão e Regulação do Trabalho instituída, regulamentada e publicada, conforme o seguinte detalhamento:

Formação grupo de trabalho;

Definição dos problemas (diagnóstico da gestão e regulação do trabalho);

Formação da agenda de trabalho;

Debate técnico dos problemas com representantes de setores da Sesau;

Elaboração de minuta da Política;

Apreciação da minuta pelos representantes Sesau;

Consulta pública;

Revisão técnica;

Publicação.

**Finalidade**

Democratizar as relações de trabalho e a valorização dos trabalhadores do SUS/Fortalecer e efetivar a humanização no Sistema Único de Saúde – SUS/TO, para a garantia dos direitos do cidadão e saúde aos trabalhadores da Secretaria de Estado da Saúde.

**Base Legal**

Constituição Federal de 1988; Lei Nº 8.080, de 19/09/1990; Lei Nº 8.142, de 28/12/1990; Portaria Nº 204, de 29/01/2007; Decreto 7.508 de 2011; Decreto Nº 4.210, de 16/12/2010; Portaria Nº 497, de 18/08/2011; Decreto Nº 2.643, de 17 de janeiro de 2006; Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007; Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012; Protocolo nº 002/2005 do Ministério da Saúde; Portaria nº 2.430, de 23 de dezembro de 2003; e Portaria/GM nº 2. 261, de 22 de setembro de 2006.

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	18	27	27	27
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	161.500	276.650	304.315	334.746
0249 - Investimento	37.000	40.700	44.770	49.247
0248 - Gestao do SUS	420.800	462.880	509.168	560.084
Total	619.300	780.230	858.253	944.077

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0249 - Investimento	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	37.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	68.900



Órgão 30550 Secretaria da Saúde

**Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você**

0248 - Gestao do SUS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	75.400
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.30 - Material de Consumo	60.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	216.500
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	25.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	58.600
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	13.400
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	54.500
Total		619.300

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0375 - Promover a valorização, educação permanente, qualificação e formação dos trabalhadores do SUS.

Ação 4150 Provimento de pessoal na gestão da educação na saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 122 - Administração Geral

**Descrição**

Coordenação de procedimentos relacionados à folha de pagamento com o cumprimento dos cronogramas estipulados pela Secretaria da Administração - SECAD, realizando as seguintes tarefas: verificação de ocorrências do relatório de frequência mensal; aferição de frequência individual; inclusão de informação no relatório de frequência; relacionamento e resolução das ocorrências das frequências; encaminhamento de frequências dos servidores do dia 1º a 15 de cada mês; encaminhamento de relatório de faltas aplicadas; fornecimento de informações sobre as frequências; recebimento de formulários originais de férias com análise individual de formulários como: triagem e cadastro em planilha; deferimento das férias e encaminhamento para coleta de assinatura do devido gestor; organização em ordem alfabética dos formulários; realização de cópias dos formulários; recebimento de documentações (RDs, memorandos de rescisão de contratos, memorandos para abono de faltas fora da competência); realização de triagem do Diário Oficial do Estado (aposentadorias, rescisões e exonerações, óbitos, demissões, suspensões); conferência de documentações; monitoramento das faltas; tramitação de documentação atinente via Protocolo Geral; arquivamento de documentação de pessoal; triagem diária no e-mail; atendimento ao público servidor da saúde via telefone e pessoalmente.

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto Pessoa remunerada

Unidade de medida Unidade

**Especificação do produto**

Pagamento da remuneração (12 salários / ano + 1/3 de férias, décimo terceiro salário, licenças em geral, progressões de carreira, indenizações pecuniárias, plantão-extra e gratificações, data-base), obrigações patronais, dos servidores lotados na Gestão da Educação em Saúde, de acordo com a folha de pagamento mensal, no período de quatro anos.

**Finalidade**

Manter os serviços de saúde em funcionamento efetivo, com qualidade.

**Base Legal**

Constituição Federal e Estadual, Lei 8.080/90, Estatuto dos servidores- Lei 1818/2007, Lei nº 2.670/2012 e correlatas.

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		52	57	62
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	5.800.000	6.380.000	7.018.000	7.719.800
Total	5.800.000	6.380.000	7.018.000	7.719.800

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	300.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais	850.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.94 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	106.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	470.458
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	50.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.013.142
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.09 - Salario Familia	10.400
Total		5.800.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0375 - Promover a valorização, educação permanente, qualificação e formação dos trabalhadores do SUS.

Ação 4154 Qualificação e formação dos trabalhadores do SUS em processos educacionais em saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 128 - Formação de Recursos Humanos

**Descrição**

Desenvolvimento profissional, individual e coletivo, dos gestores e técnicos atuantes no Sistema Único de Saúde - SUS, por meio de Processos educacionais de curta, média e longa duração, englobando atualizações, aperfeiçoamentos, qualificações, cursos técnicos, pós-técnicos, pós-graduações stricto e latu sensu em áreas estratégicas para o SUS; Pesquisas; Implantação, Implementação e Descentralização das Tecnologias Educacionais; Manutenção da Comissão de Integração Ensino Serviço; Gestão dos Núcleos de Educação Permanente das unidades de saúde sob gestão estadual e do Núcleo de Interação, Ensino-Serviço – NIES, com vistas à regulamentação dos estágios nas unidades de saúde do Estado; Garantia de recursos necessários com vistas à participação e realização de capacitações, seminários, oficinas, congressos, cursos, workshops, palestras, fóruns, encontros, visitas técnicas e demais eventos técnico-científicos, internos ou externos; Fomento aos processos educacionais e de pesquisa em saúde; Co-financiamento das pesquisas do Programa de Pesquisa para o SUS (PPS - SUS) para o Estado do Tocantins; Construção de currículos e programas integrados; Planejamento pedagógico; Processos seletivos; Realização de processos seletivos; Processos licitatórios; Monitoramento e avaliação de forma centralizada e descentralizada; Certificação; Contratação de serviços de terceiros (pessoa física e jurídica); Aquisição de equipamentos e materiais de informática; Material permanente e de consumo; Manutenção e reforma das instalações física da escola.

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto Processo educacional em saúde ofertado

Unidade de medida Unidade

**Especificação do produto**

Processos educacionais em saúde, ofertados pela Etsus (quaisquer fontes) ou pelas áreas técnicas da Sesau com recursos financeiros da Educação Permanente ou Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para o SUS - PROFAPS, para os trabalhadores do SUS/TO.

**Finalidade**

Promover a melhoria das práticas de trabalho em saúde mediante o desenvolvimento de ações educativas dos profissionais de saúde.

**Base Legal**

Constituição Federal, Lei Nº 1.307/2011; Portaria Nº 3.189/2009; Portaria Nº 1.996/2007; Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Lei N. 8666/1993, Decreto N. 7.508/2011; Portaria Interministerial nº 1.124, de 4 de agosto de 2015 (COAPES).

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1500	1500	1500	1500
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	617.030	579.733	637.706	701.476
0225 - Recursos de Convenios Federais	262.836	289.119	318.031	349.834
0248 - Gestao do SUS	4.290.355	4.719.390	5.191.329	5.710.462
0249 - Investimento	76.691	84.360	92.796	102.075
Total	5.246.912	5.672.602	6.239.862	6.863.847

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0249 - Investimento	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	76.691
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	840
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	56.836
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.48 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	128.924
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	955.179
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.430.016

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

**Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você**

0248 - Gestao do SUS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	275.237
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.30 - Material de Consumo	183.418
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	1.259.905
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	262.836
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	100.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	40.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	341.030
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.30 - Material de Consumo	3.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	63.000
Total		5.246.912

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0376 - Organizar os serviços do SUS por meio de Rede de Atenção à Saúde de forma regulada, controlada e avaliada.

Ação 3006 Aparelhamento dos pontos da rede de atenção a saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Descrição**

Aparelhamento dos pontos das Redes de Atenção a Saúde, com ênfase na Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, com aquisições de equipamentos e materiais eletromédicos (médico-hospitalar, laboratorial e instrumental), equipamentos de informática, equipamentos mobiliários, veículos de transporte logístico de coisas e pessoas, veículos de transporte eletivo de pessoas (Transporte Sanitário), veículos ambulâncias, levando em conta a demanda prevista de utilização, a localização mais adequada do equipamento na Rede, tendo em vista o acesso, a existência de recursos humanos capacitados para seu manuseio e a organização da Rede de serviços em termos de hierarquização e referência, incluindo o treinamento e capacitações para o manuseio de equipamentos. Realização de estudo de viabilização da instalação das tecnologias a serem compradas; determinação da necessidade de aquisição; definição dos requisitos clínicos; definição dos requisitos técnicos; levantamento do mercado; análise do impacto financeiro; preparação das especificações; avaliação de propostas/orçamentos; aceitação do equipamento; fiscalização do contrato das aquisições de equipamentos. Indicador de avaliação: Nº de unidade de saúde da Rede de Atenção beneficiada.

Tipo Projeto

Esfera 2 Seguridade

Produto Equipamento adquirido

Unidade de medida Unidade

**Especificação do produto**

Equipamentos adquiridos para os pontos de atenção da Rede de Atenção a Saúde, colocando-os com capacidade tecnológica para atendimento da demanda com qualidade e eficácia, atendendo as especificidades descritas pelas Redes Temáticas.

**Finalidade**

Contribuir para a organização das unidades de diferentes perfis e funções dentro da Rede de Atenção à Saúde com investimentos em distintas densidades tecnológicas para melhorar as possibilidades de cobertura (oferta de ações e serviços), bem como atender à maior parte das necessidades de saúde da população da região, incluídas as relacionadas a serviços de maior complexidade, aumentando as possibilidades de prover de forma integral os serviços de saúde à população de forma regionalizada.

**Base Legal**

Lei 8080/90; LC 141/2012; Decreto Federal nº 7.508/11; Portaria GM 627/01, Portaria GM 650/11, Portaria GM 818/01, Portaria SAS 388/99, Portaria SAS 185/01, Portaria GM 3128/08, Portaria SAS 587/04, Portaria SAS 589/04, Portaria GM 1278/99, Portaria SAS 584/99, Portaria GM 2.073/04, Portaria GM 1.884/94, Portaria GM 1.091/99, Portaria GM 3.432/98, Portaria GM/MS nº 4.279/10, Instrução Normativa - TO 02/10.

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	3000	1500	1600	1000
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0240 - Recursos Proprios	380.000	387.600	395.352	403.259
0225 - Recursos de Convenios Federais	2.200.000	2.244.000	2.288.880	2.334.657
0226 - Alienacao de Bens	350.000	357.000	364.140	371.422
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	2.500.000	0	0	0
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	7.765.570	7.920.881	8.079.299	8.240.884
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	6.829.162	6.965.745	7.105.060	7.247.161
0248 - Gestao do SUS	540.000	550.800	561.816	573.052
0249 - Investimento	24.775.444	25.270.952	25.776.371	26.291.898
Total	45.340.176	43.696.978	44.570.918	45.462.333

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	265.570
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	7.500.000
0249 - Investimento	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	775.444

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

**Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você**

0249 - Investimento	4.4.40.52 - Equipamentos e Material Permanente	24.000.000
0248 - Gestao do SUS	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	344.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.30 - Material de Consumo	196.000
0240 - Recursos Proprios	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	380.000
0226 - Alienacao de Bens	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	350.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.200.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	150.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.300.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.42 - Auxilios	850.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.40.41 - Contribuicoes	200.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	6.829.162
Total		45.340.176

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0376 - Organizar os serviços do SUS por meio de Rede de Atenção à Saúde de forma regulada, controlada e avaliada.

Ação 3055 Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Descrição**

Realização de investimentos em ampliação ou construção e reformas de serviços ou unidades dos pontos da Rede de Atenção a Saúde; elaboração de projetos de obras e serviços de construção, reformas, adequação e ampliação das estruturas físicas regionalizadas inclusive do subsistema de saúde indígena. Realização de levantamentos arquitetônicos; levantamento do programa de necessidades; realização de atos preparatórios para a sondagem e levantamento topográfico de terrenos para construções, reformas, adequações e ampliações de unidade dos pontos da Rede de Atenção a Saúde; aquisição de imóveis para instalação de unidades de saúde; acompanhamento da execução das obras de construções, reformas, adequações e ampliações; fiscalização da execução das obras de construções, reformas, adequações e ampliações; realização de atos preparatórios para o licenciamento ambiental para construções, reformas, adequações e ampliações de unidade dos pontos da Rede de Atenção a Saúde; transferência de recursos para obras/serviços de pontos de atenção na rede complementar. Indicador de avaliação: percentual de obra do ponto de atenção concluída (fórmula de cálculo: número de projeto com ordem de serviço finalizada/ número de projeto com ordem de serviço iniciada X 100).

Tipo Projeto

Esfera 2 Seguridade

Produto Obra do ponto de atenção concluída

Unidade de medida Porcentagem

**Especificação do produto**

Pontos de atenção das Redes de Atenção à Saúde reestruturados com capacidade estrutural para garantia e ampliação do acesso dos usuários favorecendo a implantação de novos serviços e melhoria da qualidade dos já existentes, atendendo as especificidades descritas pelas redes temáticas (Rede de Urgência e Emergência; Rede Cegonha; Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência; Rede de Doenças Crônicas). Percentual de obra do ponto de atenção concluído é o número de projeto com ordem de serviço finalizada/ número de projeto com ordem de serviço iniciada X 100.

**Finalidade**

Configurar uma rede de serviços de saúde efetiva com a reestruturação das unidades funcionais de saúde de diferentes portes, níveis de complexidade e capacidade tecnológica, a fim de que se obtenha o número suficiente para garantir cobertura a população regionalizada, bem como para garantir a resolutividade e qualidade da atenção na provisão de cuidado.

**Base Legal**

Lei 8666/93; Lei 2.472/11; Decreto 4.353/11; RDC 50; RDC 36; RDC 189; NBR 9050

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	15	15	15	15
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0225 - Recursos de Convenios Federais	77.682.679	77.000.000	84.000.000	93.000.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	42.894.000	47.100.000	51.900.000	57.091.000
0248 - Gestao do SUS	57.000	62.700	68.970	75.867
0249 - Investimento	3.034.632	3.338.000	3.671.900	4.039.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	1.150.000	0	0	0
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.098.000	3.407.800	3.748.000	4.123.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	2.218.160	2.439.700	2.683.000	2.952.000
Total	130.134.471	133.348.200	146.071.870	161.280.867

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	894.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	42.000.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	3.098.000
0249 - Investimento	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	3.034.632

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

**Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você**

0248 - Gestao do SUS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	57.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	7.682.679
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	70.000.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.51 - Obras e Instalacoes	1.150.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPs	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	500.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPs	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.348.160
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPs	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	70.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPs	3.3.40.41 - Contribuicoes	300.000
Total		130.134.471



Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0376 - Organizar os serviços do SUS por meio de Rede de Atenção à Saúde de forma regulada, controlada e avaliada.

Ação 3071 Reestruturação do Hospital de Guarai

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Descrição**

Realização de investimentos em ampliação ou construção e reformas de serviços ou unidades dos pontos da Rede de Atenção a Saúde; elaboração de projetos de obras e serviços de construção, reformas, adequação e ampliação das estruturas físicas regionalizadas. Realização de levantamentos arquitetônicos; levantamento do programa de necessidades; realização de atos preparatórios para a sondagem e levantamento topográfico de terrenos para construções, reformas, adequações e ampliações de unidade dos pontos da Rede de Atenção a Saúde; aquisição de imóveis para instalação de unidades de saúde; acompanhamento da execução das obras de construções, reformas, adequações e ampliações; fiscalização da execução das obras de construções, reformas, adequações e ampliações; realização de atos preparatórios para o licenciamento ambiental para construções, reformas, adequações e ampliações de unidade dos pontos da Rede de Atenção a Saúde; transferência de recursos para obras/serviços de pontos de atenção na rede complementar.

Tipo Projeto

Esfera 2 Seguridade

Produto Obra do ponto de atenção concluída

Unidade de medida Porcentagem

**Especificação do produto**

Pontos de atenção das Redes de Atenção à Saúde reestruturados com capacidade estrutural para garantia e ampliação do acesso dos usuários favorecendo a implantação de novos serviços e melhoria da qualidade dos já existentes, atendendo as especificidades descritas pelas redes temáticas (Rede de Urgência e Emergência; Rede Cegonha; Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência; Rede de Doenças Crônicas).

**Finalidade**

Configurar uma rede de serviços de saúde efetiva com a reestruturação das unidades funcionais de saúde de diferentes portes, níveis de complexidade e capacidade tecnológica, a fim de que se obtenha o número suficiente para garantir cobertura a população regionalizada, bem como para garantir a resolutividade e qualidade da atenção na provisão de cuidado.

**Base Legal**

Emenda parlamentar ao Projeto de Lei nº 39, de 27 de novembro de 2015, que institui a Lei Orçamentária Anual - LOA 2016 e ao Projeto de lei nº 38, que institui o PPA 2016-2019, na conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1000000	500	500	500
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	1.000.000	0	0	0
Total	1.000.000	0	0	0

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	4.4.40.51 - Obras e Instalacoes	1.000.000
Total		1.000.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0376 - Organizar os serviços do SUS por meio de Rede de Atenção à Saúde de forma regulada, controlada e avaliada.

Ação 4029 Coordenação da Rede de Atenção à Saúde (RAS)

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Descrição**

Coordenação das Redes de Atenção à Saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, viabilizando as ações e serviços das unidades funcionais de saúde, pontos de atenção (CAPS, SRT, CER, SER, RAU, Rede Cegonha, SRC, SDM, ambulatórios de especialidades médicas) por meio de supervisão clínica-institucional, visitas técnicas, processos formativos, reuniões dos coletivos, monitoramento, avaliação, participação de servidores e colaboradores em eventos técnicos-científicos locais, nacionais e internacionais; realização de eventos (oficina, seminários, fóruns); articulação de ações para a promoção da saúde, prevenção e controle de agravos; mecanismos e atividades de suporte a Rede de Atenção à Saúde envolvendo transporte de pacientes, transporte de resíduos de serviços de saúde, sistemas informatizados de apoio, sistemas de distribuição de insumos, materiais, medicamentos e correlatos; alimentação, limpeza, higienização, asseio e conservação predial, locação, manutenção e aquisição de equipamentos e imóveis; serviço de processamento de roupas; aquisição de órteses e próteses, meios auxiliares de locomoção, insumos ligados a reabilitação de pessoas com deficiência física, auditiva, visual e intelectual e autismo nas quatro redes temáticas. Indicador de avaliação: percentual de ponto de atenção da Rede coordenado (fórmula de cálculo: atividade da PAS realizada/ atividade programada x 100).

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto Ponto de atenção coordenado

Unidade de medida Porcentagem

**Especificação do produto**

Ponto de atenção (CAPS, SRT, CER, SER, RAU, Rede Cegonha, SRC, SDM, ambulatórios de especialidades médicas) das redes temáticas coordenados, verificado pela fórmula de Cálculo: atividades da PAS realizadas/ atividades programadas x 100

**Finalidade**

Contribuir para a integração das unidades funcionais do sistema da Rede de Atenção a Saúde, facilitando o acesso aos usuários, possibilitando tanto a governabilidade como a gestão do cuidado, viabilizando a integração dos sistemas logística e os instrumentos de gestão da Rede.

**Base Legal**

Decreto Federal nº 7.508/11; Portaria GM/MS nº 4.279/2010; Portaria GM/MS nº 3.088/2011; Portaria GM/MS nº 1.600/2011; Portaria GM/MS nº 874/2013; Portaria N° 793/2012; Portaria N° 1.459/2011.

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	70	70	70	70
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	12.478.898	12.700.000	12.850.000	13.150.000
0247 - Atencao Basica	45.000	46.350	47.277	48.228
0248 - Gestao do SUS	475.830	490.200	514.110	524.392
Total	12.999.728	13.236.550	13.411.387	13.722.620

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	478.898
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	3.870.030
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	254.163
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	270.600
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	5.496.152
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.106.277
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	1.002.778

**Órgão** 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1165 Saúde Mais Perto de Você

0248 - Gestao do SUS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	84.564
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	100.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	80.164
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	57.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.30 - Material de Consumo	129.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	25.102
0247 - Atencao Basica	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	45.000
Total		12.999.728

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0376 - Organizar os serviços do SUS por meio de Rede de Atenção à Saúde de forma regulada, controlada e avaliada.

Ação 4030 Descentralização de ações e serviços de saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Descrição**

Cooperação financeira para o processo de municipalização, desconcentração de ações e serviços de saúde com centralização das decisões para o ente federativo municipal. Definição de prioridades estaduais; garantia de alocação de recursos próprios do tesouro estadual (repasse de recurso financeiro); definição de critérios claros de alocação de recursos federais e estaduais entre áreas da política e entre municípios. Busca da equidade na alocação de recursos; repasse de recurso financeiro do teto do bloco da média e alta complexidade para os hospitais de pequeno porte (HPP municipal e Hospital Municipal) e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e outros serviços. Indicador de avaliação da ação: percentual de procedimento ambulatorial e hospitalar ofertado pela rede pública municipal (fórmula de cálculo: número de procedimento ambulatorial e hospitalar ofertado pela rede pública municipal/ total de procedimentos ambulatorial e hospitalar ofertado X 100).

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto Procedimento descentralizado

Unidade de medida Unidade

**Especificação do produto**

Número de procedimentos resultantes das ações e serviços de saúde descentralizados: consultas especializadas, patologia clínica, imagens e diagnóstico, internações, procedimentos ambulatoriais ofertados à população pelos municípios (fonte de informação SIA/SIH-SUS).

**Finalidade**

Descentralizar para os municípios recursos financeiros da média e alta complexidade com financiamento Tripartite (federal, estadual e municipal) para a organização da oferta de ações e serviços ambulatoriais no contexto regional, viabilizando a organização de um sistema descentralizado e com autonomia que mantenha o compromisso com a solidariedade e co-responsabilidade, atendendo às determinações constitucionais e legais que embasam o SUS para que serviços de saúde sejam ofertados o mais próximo da população usuária, transferindo-se as responsabilidades de gestão do estado para os municípios executar ações e serviços de saúde de âmbito ambulatorial e hospitalar.

**Base Legal**

Leis nº 8.080 e 8.142 de 1990; Decreto Federal nº 7.508/11; Portaria GM/MS nº 1631/2015.

Forma de implementação Descentralizada

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		9429722	9491816	9555001
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.612.463	5.000.000	5.100.000	5.200.000
0102 - Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS	1.223.217	1.300.000	1.400.000	1.500.000
Total	5.835.680	6.300.000	6.500.000	6.700.000

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.40.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	600.000
0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.40.41 - Contribuições	4.012.463
0102 - Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS	3.3.40.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	604.665
0102 - Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS	3.3.40.41 - Contribuições	618.552
Total		5.835.680

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0376 - Organizar os serviços do SUS por meio de Rede de Atenção à Saúde de forma regulada, controlada e avaliada.

Ação 4116 Organização e viabilização dos serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Descrição**

Aquisição de serviços de saúde junto ao setor privado complementar - empresas com fins lucrativos (empresas privadas) e empresas sem fins lucrativos, através de convênios e contratos, utilizando estratégias de acesso da população aos procedimentos e serviços de saúde o mais próximo, como serviços de unidades móveis de carretas de saúde, atendimentos as determinações judiciais. Aquisição de serviços complementares de apoio, diagnóstico e terapêutico; aquisição de serviços de reabilitação; aquisição de serviços em clínica de recuperação para dependentes químicos; serviço de radioterapia, quimioterapia e braquiterapia, UTI aérea, UTI móvel terrestre, Leitões de UTI Adulto, Pediátrico e Neonatal, Cirurgia Cardíaca Pediátrica, Terapia Renal Substitutiva (TRS); aquisição de serviços de serviços de imagem; radiologia, cintinlografia, endoscopia, imunohistoquímica, ressonância magnética, tomografia computadorizada, oftalmologia, Urologia, Desintometria, Eletroencefalograma, Eletroneuromiograma, Patologia Clínica, PET CT, Citologia e Anatomopatologia, Biopsias e outros.

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto Procedimento contratualizado

Unidade de medida Unidade

**Especificação do produto**

Número de procedimentos resultantes das ações e serviços de saúde contratualizadas: consultas especializadas, patologia clínica, imagens e diagnóstico, internações, procedimentos ambulatoriais ofertados à população (fonte de informação SIA/SIH-SUS).

**Finalidade**

Contratualizar ações e serviços de saúde que atenda às demandas sociais de saúde da população de forma complementar aos serviços de saúde disponibilizados pela rede pública do estado visando a garantia de atendimento da população.

**Base Legal**

Leis nº 8.080 e 8.142 de 1990; Decreto Federal nº 7.508/11. Portaria GM/MS nº 1631/2015.

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1099806	1000000	980000	900000
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	40.000.000	44.000.000	48.400.000	53.240.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	50.000.000	55.000.000	60.500.000	66.550.000
Total	90.000.000	99.000.000	108.900.000	119.790.000

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.000.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	30.000.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.50.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.500.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	15.500.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.000.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	34.644.885
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.50.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	355.115
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	2.000.000
Total		90.000.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0376 - Organizar os serviços do SUS por meio de Rede de Atenção à Saúde de forma regulada, controlada e avaliada.

Ação 4175 Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da Rede de Atenção à Saúde (RAS)

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Descrição**

Realização do repasse financeiro mensal do cofinanciamento aos incentivos dos dispositivos da Rede de Atenção à Saúde implantadas ou implementadas nos municípios - Rede de Atenção às Urgências (RAU) e Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); incentivo financeiro ao funcionamento dos CAPS -Centro de Atenção Psicossocial; SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e UPA – Unidade de Pronto Atendimento de gestão municipal, correspondente ao percentual de 25% do valor total do financiamento destas políticas previstas em portarias do Ministério da Saúde, referente à contrapartida estadual na modalidade regular e automática fundo a fundo. Indicador de avaliação: percentual do incentivo viabilizado (fórmula de cálculo: valor total de repasse do exercício vigente pago/ Valor total de repasse do exercício devido X 100).

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto Percentual do incentivo viabilizado

Unidade de medida Unidade

**Especificação do produto**

Incentivo viabilizado/ repassado aos municípios com serviços regionalizados habilitados no CAPS (21 CAPS em 18 municípios); SAMU (10 SAMU em 10 municípios) e UPA (05 em 04 municípios).

**Finalidade**

Viabilizar financeiramente os municípios no desenvolvimento de ações de saúde, maximizando as possibilidades de prover de forma integral os serviços de saúde à população de forma regionalizada.

**Base Legal**

LC 141/2012; Decreto Federal nº 7.508/11; Portaria GM/MS nº 4.279/2010; Portaria nº 1.600/2011; Portaria nº 2.395/2011; Portaria nº 2.236/2012; Portaria GM/MS nº 3.088/11 e 3.089/11.

Forma de implementação Transferência Obrigatória

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	100	100	100
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	26.471.422	16.000	16.000	16.000
Total	26.471.422	16.000	16.000	16.000

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.40.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	15.971.422
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.40.41 - Contribuicoes	10.500.000
Total		26.471.422

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0376 - Organizar os serviços do SUS por meio de Rede de Atenção à Saúde de forma regulada, controlada e avaliada.

Ação 4176 Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Descrição**

Viabilização do acesso à população do Estado do Tocantins na rede SUS pública estadual, municipal e complementar contratualizada, por meio das atividades de controle, avaliação e regulação: supervisão e monitoramento in loco do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde e do faturamento, com vista a garantir o cadastro das unidades atualizados e assim subsidiar os sistemas de faturamento e regulação; cooperação técnica dos municípios nos sistemas de informação em saúde in loco; processamento das informações nos sistemas de informação ambulatorial e hospitalar; monitoramento e avaliação; operacionalização dos Complexos Reguladores; regulação das cirurgias eletivas; regulação das UTI públicas e privadas contratadas; regulação das consulta e exames sob gestão estadual; concessão de benefícios regulados para o Tratamento Fora de Domicílio (TFD) fora do Estado nos serviços inexistentes na rede pública estadual; monitoramento e fiscalização dos contratos e convênios com prestadores no âmbito da função de avaliação do SUS; articulação para a condução e monitoramento da programação de ações e serviços no âmbito do SUS (PPI/ PGASS). Indicador de avaliação: percentual de acesso regulado (fórmula de cálculo: número de acesso regulado/ número de acesso possível de regulação X 100).

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto Acesso regulado

Unidade de medida Unidade

**Especificação do produto**

Acesso do usuário aos serviços para leitos de UTI, Consulta e Exames, Cirurgias Eletivas e Tratamento Fora de Domicílio Estadual – TFD.

**Finalidade**

Regular o acesso da população aos serviços de saúde existentes na rede pública e/ou contratualizado de forma organizada atendendo os princípios da legalidade, integralidade, igualdade com equidade respeitando o direito do usuário.

**Base Legal**

Leis nº 8.080 e 8.142 de 1990; Decreto Federal nº 7.508/11. Portaria GM 1559 de 2008; Portaria GM, portaria GM 055 DE 1999. Portaria GM/MS nº 1631/2015.

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		324000	325000	326000
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	6.675.000	6.900.000	7.000.000	7.100.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	300.000	880.000	920.000	980.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	120.000	130.000	140.000	150.000
0248 - Gestao do SUS	432.000	460.000	490.000	520.000
Total	7.527.000	8.370.000	8.550.000	8.750.000

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	1.500.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	175.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	195.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	40.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.30 - Material de Consumo	52.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

**Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você**

0248 - Gestao do SUS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	135.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	300.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	120.000
Total		7.527.000

**Objetivo** 0377 - Prestar apoio institucional aos municípios para melhoria da qualidade dos processos de trabalho na Atenção Primária, visando o aumento da resolubilidade das ações ofertadas.

**Ação 3004 Aparelhamento da atenção primária****Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 301 - Atenção Básica**Descrição**

Fortalecimento da atenção primária a nível estadual e municipal com a aquisição de bens e equipamentos por meio de projetos/convênios e de repasse fundo a fundo seguindo e respeitando as leis dos procedimentos licitatórios para melhoria dos processos de trabalho e da capacidade de resposta em tempo oportuno.

**Tipo** Projeto**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Equipamento adquirido**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Equipamento adquirido conforme especificações técnicas solicitadas e respeitando a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

**Finalidade**

Adquirir equipamentos para subsidiarem o desenvolvimento das ações de Atenção Primária na gestão estadual e municipal.

**Base Legal**

Lei Federal 8080/90; Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2012; Portaria nº. 2.488 de 21 de outubro de 2011; Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002.

**Forma de implementacao** Direta**Compõem RCL N**

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	50	10	40	30
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	940.000	0	0	0
0249 - Investimento	1.255.000	1.300.000	1.500.000	1.700.000
Total	2.195.000	1.300.000	1.500.000	1.700.000

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0249 - Investimento	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	8.000
0249 - Investimento	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.247.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	600.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.52 - Equipamentos e Material Permanente	340.000
Total		2.195.000



**Órgão** 30550 Secretaria da Saúde

**Programa** 1165 Saúde Mais Perto de Você

**Objetivo** 0377 - Prestar apoio institucional aos municípios para melhoria da qualidade dos processos de trabalho na Atenção Primária, visando o aumento da resolubilidade das ações ofertadas.

**Ação** 3070 Aparelhamento da atenção primária no município de Guarai

**Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde

**Função** 10 - Saúde

**Subfunção** 301 - Atenção Básica

**Descrição**

Fortalecimento da atenção primária a nível estadual e municipal com a aquisição de bens e equipamentos por meio de projetos/convênios e de repasse fundo a fundo seguindo e respeitando as leis dos procedimentos licitatórios para melhoria dos processos de trabalho e da capacidade de resposta em tempo oportuno.

**Tipo** Projeto

**Esfera** 2 Seguridade

**Produto** Equipamento adquirido

**Unidade de medida** Unidade

**Especificação do produto**

Equipamento adquirido conforme especificações técnicas solicitadas e respeitando a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

**Finalidade**

Adquirir equipamentos para subsidiarem o desenvolvimento das ações de Atenção Primária na gestão estadual e municipal.

**Base Legal**

Emenda parlamentar ao Projeto de Lei nº 39, de 27 de novembro de 2015, que institui a Lei Orçamentária Anual - LOA 2016 e ao Projeto de lei nº 38, que institui o PPA 2016-2019, na conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016

**Forma de implementação** Direta

**Compõem RCL N**

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	10	1	1	1
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	1.000.000	0	0	0
Total	1.000.000	0	0	0

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	4.4.40.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
Total		1.000.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

**Objetivo** 0377 - Prestar apoio institucional aos municípios para melhoria da qualidade dos processos de trabalho na Atenção Primária, visando o aumento da resolubilidade das ações ofertadas.

Ação 4149 Provimento de pessoal na atenção primária

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 301 - Atenção Básica

**Descrição**

Coordenação de procedimentos relacionados à folha de pagamento com o cumprimento dos cronogramas estipulados pela Secretaria da Administração - SECAD, realizando as seguintes tarefas: verificação de ocorrências do relatório de frequência mensal; aferição de frequência individual; inclusão de informação no relatório de frequência; relacionamento e resolução das ocorrências das frequências; encaminhamento de frequências dos servidores do dia 1º a 15 de cada mês; encaminhamento de relatório de faltas aplicadas; fornecimento de informações sobre as frequências; recebimento de formulários originais de férias com análise individual de formulários como: triagem e cadastro em planilha; deferimento das férias e encaminhamento para coleta de assinatura do devido gestor; organização em ordem alfabética dos formulários; realização de cópias dos formulários; recebimento de documentações (RDs, memorandos de rescisão de contratos, memorandos para abono de faltas fora da competência); realização de triagem do Diário Oficial do Estado (aposentadorias, rescisões e exonerações, óbitos, demissões, suspensões); conferência de documentações; monitoramento das faltas; tramitação de documentação atinente via Protocolo Geral; arquivamento de documentação de pessoal; triagem diária no e-mail; atendimento ao público servidor da saúde via telefone e pessoalmente.

**Tipo** Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Pessoa remunerada**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Pagamento da remuneração (12 salários / ano + 1/3 de férias, décimo terceiro salário, licenças em geral, progressões de carreira, indenizações pecuniárias, plantão-extra e gratificações, data-base), obrigações patronais, dos servidores lotados na Diretoria de Atenção Primária e cedidos aos municípios e entidades filantrópicas, de acordo com a folha de pagamento mensal, no período de quatro anos.

**Finalidade**

Manter os serviços de saúde em funcionamento efetivo, com qualidade.

**Base Legal**

Constituição Federal e Estadual, Lei 8.080/90, Estatuto dos servidores- Lei 1818/2007, Lei nº 2.670/2012 e correlatas.

**Forma de implementação** Direta**Compõem RCL N**

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		456	501	551
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	41.000.000	45.100.000	49.610.000	54.571.000
Total	41.000.000	45.100.000	49.610.000	54.571.000

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais	6.100.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.94 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	230.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.109.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	75.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.485.750
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.09 - Salario Familia	250
Total		41.000.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

**Objetivo** 0377 - Prestar apoio institucional aos municípios para melhoria da qualidade dos processos de trabalho na Atenção Primária, visando o aumento da resolubilidade das ações ofertadas.

**Ação** 4156 Realização de apoio institucional para a qualificação da atenção primária

**Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde

**Função** 10 - Saúde

**Subfunção** 301 - Atenção Básica

**Descrição**

Desenvolvimento de estratégias de apoio a partir de uma metodologia específica para cogestão dos processos de trabalho da gestão e equipes de saúde municipais por meio de cooperação técnica, supervisão, capacitação, acompanhamento, monitoramento e avaliação da atenção primária e da articulação com áreas afins, instrumentalizando a equipe técnica da gestão estadual através de ações de educação permanente em saúde.

**Tipo** Atividade

**Esfera** 2 Seguridade

**Produto** Apoio institucional realizado

**Unidade de medida** Unidade

**Especificação do produto**

Qualificação dos processos de trabalho da atenção primária para a resolução dos problemas e necessidades locais, melhorando a qualidade da assistência aos usuários nas unidades básicas de saúde.

**Finalidade**

Contribuir para a melhoria da situação de saúde da população nos municípios, visando qualificar o processo do cuidado no contexto das necessidades e especificidades de cada território.

**Base Legal**

Lei Federal 8080/90; Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2012; Portaria nº. 2.488 de 21 de outubro de 2011; Portaria nº. 710, de 10 de junho de 1999; Portaria Interministerial nº. 2.509 de 18 de novembro de 2004; Portaria nº. 649/GM de 28 de março de 2006; Portaria nº. 650/GM de 28 de março de 2006; Portaria nº. 822/GM de 17 de abril de 2006; Portaria Interministerial nº. 1.777, de 09 de Setembro de 2003; Lei 11.108 de 7 de abril de 2005; Lei nº. 11.634, de 27 de dezembro de 2007; Portaria nº. 1.459 de 24 de junho de 2011; Lei Federal 9.263/06; Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993; Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990; Portaria Interministerial MS/SE DH/SPM nº 1426, de 14 de julho de 2004; Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007.

**Forma de implementacao** Direta

**Compõem RCL N**

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	40	50	50	40
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	500.000	550.000	600.000	660.000
0247 - Atencao Basica	606.870	600.000	680.000	740.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	460.000	500.000	560.000	600.000
0248 - Gestao do SUS	219.000	240.000	260.000	280.000
Total	1.785.870	1.890.000	2.100.000	2.280.000

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	13.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	72.600
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.30 - Material de Consumo	72.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	51.400
0247 - Atencao Basica	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	116.000
0247 - Atencao Basica	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	45.000
0247 - Atencao Basica	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	35.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

**Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você**

0247 - Atencao Basica	3.3.90.30 - Material de Consumo	55.000
0247 - Atencao Basica	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	45.000
0247 - Atencao Basica	3.1.90.04 - Contratacao por Tempo Determinado	310.870
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	460.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPs	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	10.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPs	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPs	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	15.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPs	3.3.90.30 - Material de Consumo	67.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPs	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	144.900
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPs	3.3.40.41 - Contribuicoes	255.100
Total		1.785.870

**Objetivo** 0378 - Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.

**Ação 4061 Fornecimento de fórmulas nutricionais**

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

**Descrição**

Aquisição de Fórmulas Nutricionais padronizadas para atendimento de patologias de relevância para o Estado e pactuadas na CIB e dietas excepcionais provenientes de sentenças judiciais.

**Tipo** Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Usuário atendido**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Usuário atendido com Fórmulas Nutricionais.

**Finalidade**

Garantir ao usuário com patologias de relevância, o atendimento das demandas de Fórmulas Nutricionais.

**Base Legal**

Lei 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8666/93, Portaria/GM 710/99, Resolução Nº 315 de 05 de Dezembro de 2013.

**Forma de implementacao** Direta**Compõem RCL N**

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		7200	7920	8712
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPs	3.880.000	4.200.000	4.600.000	5.100.000
Total	3.880.000	4.200.000	4.600.000	5.100.000

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPs	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.500.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPs	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	2.380.000
Total		3.880.000

**Órgão** 30550 Secretaria da Saúde

**Programa** 1165 Saúde Mais Perto de Você

**Objetivo** 0378 - Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.

**Ação** 4062 Fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos (Sentenças Judiciais)

**Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde

**Função** 10 - Saúde

**Subfunção** 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

**Descrição**

Programação, aquisição, distribuição, dispensação de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos destinados ao atendimento de sentenças judiciais.

**Tipo** Atividade

**Esfera** 2 Seguridade

**Produto** Usuário atendido

**Unidade de medida** Unidade

**Especificação do produto**

Usuários atendidos com medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos destinados ao atendimento de sentenças judiciais.

**Finalidade**

Atender a todos os usuários conforme entendimento dos processos de judicialização da saúde – cumprimento de Mandado Judicial/ou recomendações dos órgãos de controle e defesa do cidadão (Ministério Público, Defensoria Pública)

**Base Legal**

: Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Constituição Federal de 1988, artigos 196 a 200.

**Forma de implementação** Direta

**Compõem RCL N**

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		7200	7920	8712
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	4.000.000	4.400.000	4.800.000	5.300.000
Total	4.000.000	4.400.000	4.800.000	5.300.000

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	3.000.000
Total		4.000.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

**Objetivo** 0378 - Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.

Ação 4105 Manutenção dos serviços de assistência farmacêutica estadual

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

**Descrição**

Manutenção dos componentes da Assistência Farmacêutica através da manutenção corretiva e preventiva do prédio da diretoria (sede) e das 3 unidades descentralizadas (grupo gerador, rede de frios, ar condicionados da diretoria e unidades); alarme 24 horas para a diretoria e unidades. Realização de eventos, visita técnica para a divulgação das portarias e metas da Assistência Farmacêutica para os municípios do Estado; participação em seminários, reuniões e outras atividades relacionadas à Assistência Farmacêutica em outros Estados; capacitação dos servidores da diretoria e aquisição de material: gráfico, de consumo e permanente; contratação de serviços de terceiros: limpeza, fracionamento de medicamentos, transporte (locação ou aquisição de veículo) coffee break e outros. Pagamento do aluguel do prédio da diretoria e das unidades regionalizadas. Aquisição de medicamentos do Componente Estratégico. Diárias e passagens.

**Tipo** Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Unidade mantida**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

04 Unidades de Assistência Farmacêutica mantidas

**Finalidade**

Manter os serviços de Assistência Farmacêutica atendendo através de suas ações e serviços as necessidades da população do Tocantins

**Base Legal**

Constituição Federal de 1988, artigos 196 a 200, Lei 8.080, de 19/09/1990, Emenda Constitucional 29. LC 141/2012.

**Forma de implementação** Direta**Compõem RCL N**

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	4	4	4	4
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	1.139.618	1.200.000	1.300.000	1.500.000
Total	1.139.618	1.200.000	1.300.000	1.500.000

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	139.618
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	159.818
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	130.800
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	640.382
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	18.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.30 - Material de Consumo	30.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	21.000
Total		1.139.618

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

**Objetivo** 0378 - Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.

Ação 4148 Provimento de pessoal na assistência farmacêutica

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

**Descrição**

Coordenação de procedimentos relacionados à folha de pagamento com o cumprimento dos cronogramas estipulados pela Secretaria da Administração - SECAD, realizando as seguintes tarefas: verificação de ocorrências do relatório de frequência mensal; aferição de frequência individual; inclusão de informação no relatório de frequência; relacionamento e resolução das ocorrências das frequências; encaminhamento de frequências dos servidores do dia 1º a 15 de cada mês; encaminhamento de relatório de faltas aplicadas; fornecimento de informações sobre as frequências; recebimento de formulários originais de férias com análise individual de formulários como: triagem e cadastro em planilha; deferimento das férias e encaminhamento para coleta de assinatura do devido gestor; organização em ordem alfabética dos formulários; realização de cópias dos formulários; recebimento de documentações (RDs, memorandos de rescisão de contratos, memorandos para abono de faltas fora da competência); realização de triagem do Diário Oficial do Estado (aposentadorias, rescisões e exonerações, óbitos, demissões, suspensões); conferência de documentações; monitoramento das faltas; tramitação de documentação atinente via Protocolo Geral; arquivamento de documentação de pessoal; triagem diária no e-mail; atendimento ao público servidor da saúde via telefone e pessoalmente.

**Tipo** Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Pessoa remunerada**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Pagamento da remuneração (12 salários / ano + 1/3 de férias, décimo terceiro salário, licenças em geral, progressões de carreira, indenizações pecuniárias de insalubridade e adicional noturno, plantão-extra e gratificações, data-base), obrigações patronais, dos servidores lotados na Assistência Farmacêutica, de acordo com a folha de pagamento mensal, no período de quatro anos.

**Finalidade**

Manter os serviços de saúde em funcionamento efetivo, com qualidade.

**Base Legal**

Constituição Federal e Estadual, Lei 8.080/90, Estatuto dos servidores- Lei 1818/2007, Lei nº 2.670/2012 e correlatas.

**Forma de implementação** Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		73	80	88
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.811.500	4.192.650	4.611.915	5.073.106
Total	3.811.500	4.192.650	4.611.915	5.073.106

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	88.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais	605.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.94 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	11.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	378.400
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	129.800
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.599.300
Total		3.811.500

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

**Programa** 1165 Saúde Mais Perto de Você**Objetivo** 0378 - Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.**Ação** 4174 Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes da assistência farmacêutica**Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 303 - Suporte Profilático e Terapêutico**Descrição**

Repasso do incentivo financeiro aos municípios para aquisição de medicamentos do Componente Básico.

Aquisição e fornecimento de medicamentos aos usuários cadastrados no componente Especializado de acordo com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde.

Recebimento, armazenamento e distribuição dos medicamentos padronizados nos programas que compõem o componente Estratégico.

**Tipo** Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Componente viabilizado**Unidade de medida** Porcentagem**Especificação do produto**

Componente viabilizado é considerado como: componente básico, componente estratégico e componente especializado, sendo que o componente básico corresponde ao repasse mensal referente à contrapartida estadual para aquisição dos medicamentos básicos; o componente estratégico corresponde ao repasse anual referente à contrapartida estadual para aquisição dos medicamentos para a saúde mental (CAPS) aos municípios que possuem o serviço; e o componente especializado corresponde ao fornecimento de medicamentos aos usuários de acordo com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde.

**Finalidade**

Garantir o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade garantindo sua adequada dispensação, através da implementação das atividades previstas na Política Nacional de Medicamentos.

**Base Legal**

Leis 8080/90, 8142/90; Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013. Portaria/SESAU/Nº 1.480, de 2 de dezembro 2014.

Portaria GM/MS nº 1.554, de 30 de julho de 2013.

Portaria n.º 3.916, de 30 de outubro de 1998, Política Nacional de Medicamentos.

**Forma de implementação** Direta e Descentralizada**Compõem RCL N**

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	100	100	100
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	10.000.000	4.800.000	5.300.000	5.800.000
0246 - Assistencia Farmaceutica	4.423.665	11.000.000	12.000.000	13.000.000
Total	14.423.665	15.800.000	17.300.000	18.800.000

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0246 - Assistencia Farmaceutica	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	500.000
0246 - Assistencia Farmaceutica	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	3.923.665
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.105.120
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	770.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.40.41 - Contribuicoes	4.124.880
Total		14.423.665



Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0379 - Melhorar o desempenho, resolutividade e qualidade das unidades hospitalares do Estado.

Ação 4113 Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Descrição**

Implementação de rotinas e procedimentos de gerenciamento que resultem no atendimento ambulatorial e hospitalar de ações e serviços de atenção à saúde de média e alta complexidade, atendendo aos problemas de saúde e agravos da população através de procedimentos especializados realizados por equipe multiprofissional nos hospitais da rede estadual, realizando: cirurgias ambulatoriais especializadas, procedimentos traumatoortopédicos; ações especializadas em odontologia; patologia clínica; anatomopatologia e citopatologia; radiodiagnóstico; exames ultrassonográficos; fisioterapia; terapias especializadas; próteses e órteses; anestesia. Assistência ao paciente oncológico (quimioterapia e radioterapia); cirurgia cardiovascular; cirurgia vascular; procedimentos da cardiologia intervencionista; procedimentos endovasculares extracardíacos; laboratório de eletrofisiologia; assistência em traumatoortopedia; procedimentos de neurocirurgia; assistência em otologia; cirurgia das vias aéreas superiores e da região cervical; cirurgia da calota craniana, da face e do sistema estomatognático; procedimentos em fissuras lábio palatais; reabilitação protética e funcional das doenças da calota craniana, da face e do sistema estomatognático; assistência aos pacientes portadores de queimaduras; assistência aos pacientes portadores de obesidade (cirurgia bariátrica); genética clínica; terapia nutricional (alimentação convencional, dietas enterais e parenterais); distrofia muscular progressiva; osteogênese imperfecta; fibrose cística. Atividades que oferecem assistência médica continuada e integrada abrangendo, ambulatório de especialidades; apoio a gestão com pessoas e saúde do trabalhador; apoio operacional administrativo (administração hospitalar, informação, suprimentos, taxas diversas; avaliação e faturamento); atenção integral a doenças crônicas e degenerativas, diagnóstico, tratamento e controle aos portadores de câncer; funcionamento da CME – Central de Materiais Esterilizado e do centro cirúrgico; diagnóstico por imagem; atendimentos nas enfermarias (de clínica médica, especialidades clínicas e cirúrgicas; e moléstias infecciosas) e UTIs (unidades de terapia intensiva, adulto e pediátrica e neonatal); Ortopedia e neurologia; serviço da epidemiologia hospitalar; serviço de atendimento a vítima de violência; farmácia (materiais, medicamentos e insumos estratégicos); limpeza, higienização, asseio e conservação predial, gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, locação, manutenção de equipamentos; serviço de processamento de roupas e hotelaria hospitalar; laboratório clínico; banco de sangue; banco de leite; anatomia patológica; pronto socorro adulto e infantil; serviço de atendimento domiciliar; locação e seguro de veículos; desembaraço alfandegário de importação e exportação; custeio com transferências de pacientes intra-hospitalar; realização de reuniões técnicas e de gestão no contexto do SUS; funcionamento das comissões hospitalares; monitoramento das atividades hospitalares; capacitações e atualizações dos profissionais cuja atividades/ações gerem impacto na área da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto Procedimento de assistência realizado

Unidade de medida Unidade

**Especificação do produto**

Procedimentos ambulatoriais e hospitalares da média e alta complexidade realizado: consultas especializadas, exames laboratoriais; exames de imagens, diagnóstico e terapêutico; internações e cirurgias.

**Finalidade**

Ofertar um conjunto de ações e serviços de promoção, prevenção e restabelecimento da saúde realizado em ambiente hospitalar propiciando à população acesso a serviços qualificados, integrando-os à atenção básica e de média complexidade.

**Base Legal**

Leis nº 8.080 e 8.142 de 1990; Decreto Federal nº 7.508/11; Portaria GM/MS nº 1631/2015.

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		3100000	3300000	3500000
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	47.000	51.700	56.870	62.557
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	2.059.789	2.265.967	2.492.344	2.741.579
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	127.159.383	148.801.821	163.682.003	180.050.203
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	100.000.000	110.000.000	120.000.000	130.000.000
Total	229.266.172	261.119.488	286.231.217	312.854.339

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.385.000

**Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você**

0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.47 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	6.400
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	62.867.983
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.30 - Material de Consumo	60.000.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	1.400.000
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	250.000
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	809.789
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000.000
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	7.000
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	15.000
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.30 - Material de Consumo	15.000
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	10.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	6.500.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.47 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	193.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	75.500.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	600.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.30 - Material de Consumo	7.206.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	1.000
Total		229.266.172

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0379 - Melhorar o desempenho, resolutividade e qualidade das unidades hospitalares do Estado.

Ação 4152 Provimento de pessoal na média e alta complexidade

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Descrição**

Coordenação de procedimentos relacionados à folha de pagamento com o cumprimento dos cronogramas estipulados pela Secretaria da Administração - SECAD, realizando as seguintes tarefas: verificação de ocorrências do relatório de frequência mensal; aferição de frequência individual; inclusão de informação no relatório de frequência; relacionamento e resolução das ocorrências das frequências; encaminhamento de frequências dos servidores do dia 1º a 15 de cada mês; encaminhamento de relatório de faltas aplicadas; fornecimento de informações sobre as frequências; recebimento de formulários originais de férias com análise individual de formulários como: triagem e cadastro em planilha; deferimento das férias e encaminhamento para coleta de assinatura do devido gestor; organização em ordem alfabética dos formulários; realização de cópias dos formulários; recebimento de documentações (RDs, memorandos de rescisão de contratos, memorandos para abono de faltas fora da competência); realização de triagem do Diário Oficial do Estado (aposentadorias, rescisões e exonerações, óbitos, demissões, suspensões); conferência de documentações; monitoramento das faltas; tramitação de documentação atinente via Protocolo Geral; arquivamento de documentação de pessoal; triagem diária no e-mail; atendimento ao público servidor da saúde via telefone e pessoalmente.

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto Pessoa remunerada

Unidade de medida Unidade

**Especificação do produto**

Pagamento da remuneração (12 salários / ano + 1/3 de férias, décimo terceiro salário, licenças em geral, progressões de carreira, indenizações pecuniárias de insalubridade e adicional noturno, plantão-extra e gratificações, data-base), obrigações patronais, dos servidores lotados na Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde: Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria; Diretoria de Atenção Especializada; Diretoria Hospitalar; Unidades Hospitalares Estaduais, de acordo com a folha de pagamento mensal no período de quatro anos.

**Finalidade**

Manter os serviços de saúde em funcionamento efetivo, com qualidade.

**Base Legal**

Constituição Federal e Estadual, Lei 8.080/90, Estatuto dos servidores- Lei 1818/2007, Lei nº 2.670/2012 e correlatas.

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		10519	11571	12728
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	812.393.349	893.632.683	982.995.952	1.081.295.547
Total	812.393.349	893.632.683	982.995.952	1.081.295.547

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	22.130.549
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais	116.485.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.94 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	6.160.500
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	106.200.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	1.600.800
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	559.800.500
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.09 - Salario Familia	16.000
Total		812.393.349

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0379 - Melhorar o desempenho, resolutividade e qualidade das unidades hospitalares do Estado.

Ação 4153 Qualificação de leitos no ponto de atenção hospitalar

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Descrição**

Implementação dos leitos dos pontos de atenção hospitalar com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, viabilizando as ações dos hospitais regionalizados por meio de supervisão clínica-institucional, visitas técnicas, processos formativos, reuniões dos coletivos, monitoramento, avaliação, participação de servidores e colaboradores em eventos técnicos-científicos locais, nacionais e internacionais; realização de eventos (oficina, seminários, fóruns); articulação de ações para a promoção da saúde, prevenção e controle de agravos; mecanismos e atividades de suporte as Redes de Atenção à Saúde envolvendo transporte de pacientes, transporte de resíduos de serviços de saúde, sistemas informatizados de apoio, sistemas de distribuição de insumos, materiais, medicamentos e correlatos; alimentação, limpeza, higienização, asseio e conservação predial, locação, manutenção e aquisição de equipamentos e locação de imóveis; serviço de processamento de roupas; aquisição de órteses e próteses. (Fórmula de cálculo do indicador: Número de leitos qualificados dividido por total de leitos padronizado por portarias x 100).

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto Leito qualificado

Unidade de medida Unidade

**Especificação do produto**

Leito hospitalar dos pontos de atenção das Redes de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas dotados de plenas condições de atendimento ao usuário do SUS.

**Finalidade**

Viabilizar o cuidado integral e oportuno na organização da atenção hospitalar, de modo que atendam à demanda espontânea e/ou referenciada e funcionem como retaguarda para os outros pontos de atenção de menor complexidade, disponibilizando equipe multidisciplinar e cuidado assistencial específico correlacionado a qualificação do leito, de acordo com as necessidades da população nas regiões.

**Base Legal**

Portaria GM/MS nº4.279/2010; Portaria GM/MS nº 3.088/2011; Portaria GM/MS nº 1.600/2011; Portaria GM/MS nº 874/2013; Portaria Nº 793/2012; Portaria Nº 1.459/2011.

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		140	58	34
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	27.731.587	30.504.745	33.555.220	36.910.742
Total	27.731.587	30.504.745	33.555.220	36.910.742

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	11.191.111
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.689
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	83.372
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.30 - Material de Consumo	16.271.685
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	84.730
Total		27.731.587

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

**Objetivo** 0380 - Assegurar a oferta de hemocomponentes, procoagulantes, assistência hemoterápica e hematológica com qualidade à população.

Ação 3005 Aparelhamento da hemorrede do Tocantins

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Descrição**

Implantação e implementação dos serviços da Hemorrede do Tocantins, através de: aquisição de equipamentos de informação, sistemas de informações (software, programas, e outros sistemas), equipamentos hemoterápicos, hematológicos, administrativos e médico-hospitalares; veículos e veículos adaptados para transporte de insumos, reagentes e hemocomponentes, unidades móveis para coleta de sangue. Mobiliário de escritório e doméstico, laboratorial e hospitalar; geradores de energia elétrica de acordo com legislação vigente os serviços de hemoterapia devem contar com mecanismos de prevenção contra ausência de energia elétrica. Construção, reforma, ampliação e/ou adequação das unidades da Hemorrede do Tocantins.

**Tipo** Projeto**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Equipamento adquirido**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Equipamentos técnicos e tecnológicos adquiridos, necessários para o desenvolvimento das atividades hemoterápicas e hematológicas.

**Finalidade**

Assegurar a produção com qualidade e rastreabilidade de componentes do sangue à população receptora.

**Base Legal**

Lei 10.205 de 21.03.01; Portaria MS nº 2712 de 12.11.13; RDC 151 de 21.08.01; RDC 56 de 16.12.2010.

**Forma de implementação** Direta**Compõem RCL N**

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	223	100	100	100
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	62.902	68.200	75.020	82.522
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	378.000	415.800	457.380	503.118
0249 - Investimento	1.290.000	1.419.000	1.560.900	1.716.990
0225 - Recursos de Convenios Federais	909.732	1.000.000	1.100.000	1.200.000
0240 - Recursos Proprios	400.000	440.000	484.000	532.400
Total	3.040.634	3.343.000	3.677.300	4.035.030

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	378.000
0249 - Investimento	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.290.000
0240 - Recursos Proprios	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	400.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	909.732
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	62.902
Total		3.040.634

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

**Objetivo** 0380 - Assegurar a oferta de hemocomponentes, procoagulantes, assistência hemoterápica e hematológica com qualidade à população.

**Ação** 4017 Capacitação profissional em temas de hemoterapia e hematologia

**Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde

**Função** 10 - Saúde

**Subfunção** 128 - Formação de Recursos Humanos

**Descrição**

Qualificação dos profissionais de saúde, em temas hemoterápicos e hematológicos; realização de reuniões, oficinas, seminários, simpósios, contratação de consultorias, tutorias e colaboradores eventuais; pagamento de hora aula, diárias, passagens, alimentação e hospedagem. Participações em eventos externos técnicos científicos. Contratações de serviços de terceiros (auditório, alimentação, equipamentos de multimídia, entre outros); reprodução de materiais didáticos e aquisição de materiais de expediente entre outros.

**Tipo** Atividade

**Esfera** 2 Seguridade

**Produto** Capacitação realizada

**Unidade de medida** Unidade

**Especificação do produto**

Qualificação da equipe multiprofissional da Hemorrede do Tocantins e profissionais de saúde, para execução satisfatória e eficaz das ações e serviços relativas as atividades hemoterápicas, hematológicas e afins.

**Finalidade**

Ter Gestores e profissionais da área de saúde dotados de qualificação necessária para o desenvolvimento de suas funções nas ações e serviços da Hemorrede do Tocantins.

**Base Legal**

Lei 10.205 de 21.03.01; Portaria MS nº 2712 de 12.11.13; RDC 151 de 21.08.01; RDC 56 de 16.12.2010.

**Forma de implementacao** Direta

**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		37	46	55
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	12.499	13.748	15.123	16.636
0225 - Recursos de Convenios Federais	238.904	262.794	289.073	317.981
<b>Total</b>	<b>251.403</b>	<b>276.542</b>	<b>304.196</b>	<b>334.617</b>

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	238.904
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	4.320
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	725
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.750
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	4.704
<b>Total</b>		<b>251.403</b>

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

Objetivo 0380 - Assegurar a oferta de hemocomponentes, procoagulantes, assistência hemoterápica e hematológica com qualidade à população.

Ação 4127 Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Descrição**

Realização de coleta randômica de sangue, coletas programadas, coletas externas com a unidade móvel e coleta por aférese e aférese terapêutica, exames de triagem hematológica, sorológica, tipagem sanguínea (doador e receptor), seleção de hemocomponentes destinados a transfusão, exames hematológicos, coagulação, bioquímica, agregação plaquetária, coloração citoquímica, eletroforese de hemoglobina e outros, controle de qualidade interno, externo e ambiental, implantação e/ou implementação dos sistemas de informação para a rastreabilidade das bolsas de sangue e resultados, transporte e distribuição do hemocomponentes e produtos. Aquisição de insumos laboratoriais (kits, reagentes, vidrarias, meios de cultura), EPIs e EPCs, materiais de lavagem, esterilização, desinfecção, material para limpeza, material para acondicionamento, transporte e conservação de equipamentos e ambiente, acessórios/peças de equipamentos, acessórios para diagnóstico das análises, materiais/serviços gráficos, materiais de informática, materiais de consumo, materiais de expediente. Manutenção preventiva e corretiva de serviços, produtos, sistemas de informações (software, programas, e outros sistemas): equipamentos laboratoriais; geladeiras e freezers; calibração e qualificação térmica de equipamentos e instrumentos laboratoriais; manutenção de cabines de segurança biológica; transporte de material biológico; Ar Condicionados; vigilância armada e eletrônica; serviço de limpeza e higienização predial; impressão de documentos; descupinização / desratização; serviço de correios; manutenção predial. Pagamento de diárias aos servidores. Mobilização sistemática da população para a doação voluntária e altruísta de sangue, realização de palestras em órgãos públicos e privados, campanhas para captação de doadores, informação e divulgação na mídia. Para a realização destas atividades são necessários os pagamentos de diárias, elaboração, confecção e distribuição de material informativo sobre a doação de sangue (folhetos, cartazes, camisetas, cartilhas, bonés, brindes e outros), locação de tendas para eventos. Contratação de consultoria para certificação na Norma ISO 9001 e contratação do Órgão certificador para certificar as unidades da Hemorrede do Tocantins nas normas técnicas e de gestão conforme ISO 9001. Supervisor, monitorar e/ou auditar os serviços e unidades da Hemorrede do Tocantins.

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto Hemocomponente produzido

Unidade de medida Unidade

**Especificação do produto**

Os principais hemocomponentes são classificados em concentrado de hemácias, concentrado de plaquetas, plasma e crioprecipitado. São triados conforme legislação vigente, prontos para a utilização nas unidades hospitalares que tenham pacientes que necessitem de sangue.

**Finalidade**

Atender a demanda transfusional das unidades hospitalares do estado (público e privado) com segurança, qualidade e rastreabilidade.

**Base Legal**

Lei 10.205 de 21.03.01; Portaria MS nº 2712 de 12.11.13; RDC 151 de 21.08.01; RDC 56 de 16.12.2010.

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	60000	60000	60000	60000
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	7.000.000	7.700.000	8.470.000	9.317.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	7.300.000	8.030.000	8.833.000	9.716.300
Total	14.300.000	15.730.000	17.303.000	19.033.300

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	442.961
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	966.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.30 - Material de Consumo	5.755.039
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	136.000

**Órgão** 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1165 Saúde Mais Perto de Você

0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.602.500
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	4.694.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.30 - Material de Consumo	703.500
Total		14.300.000



Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

**Objetivo** 0380 - Assegurar a oferta de hemocomponentes, procoagulantes, assistência hemoterápica e hematológica com qualidade à população.

Ação 4151 Provimento de pessoal na hemorrede

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Descrição**

Coordenação de procedimentos relacionados à folha de pagamento com o cumprimento dos cronogramas estipulados pela Secretaria da Administração - SECAD, realizando as seguintes tarefas: verificação de ocorrências do relatório de frequência mensal; aferição de frequência individual; inclusão de informação no relatório de frequência; relacionamento e resolução das ocorrências das frequências; encaminhamento de frequências dos servidores do dia 1º a 15 de cada mês; encaminhamento de relatório de faltas aplicadas; fornecimento de informações sobre as frequências; recebimento de formulários originais de férias com análise individual de formulários como: triagem e cadastro em planilha; deferimento das férias e encaminhamento para coleta de assinatura do devido gestor; organização em ordem alfabética dos formulários; realização de cópias dos formulários; recebimento de documentações (RDs, memorandos de rescisão de contratos, memorandos para abono de faltas fora da competência); realização de triagem do Diário Oficial do Estado (aposentadorias, rescisões e exonerações, óbitos, demissões, suspensões); conferência de documentações; monitoramento das faltas; tramitação de documentação atinente via Protocolo Geral; arquivamento de documentação de pessoal; triagem diária no e-mail; atendimento ao público servidor da saúde via telefone e pessoalmente.

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto Pessoa remunerada

Unidade de medida Unidade

**Especificação do produto**

Pagamento da remuneração (12 salários / ano + 1/3 de férias, décimo terceiro salário, licenças em geral, progressões de carreira, indenizações pecuniárias, plantão-extra e gratificações, data-base), obrigações patronais, dos servidores lotados na Hemorrede do Tocantins, de acordo com a folha de pagamento mensal, no período de quatro anos.

**Finalidade**

Manter os serviços de saúde em funcionamento efetivo, com qualidade.

**Base Legal**

Constituição Federal e Estadual, Lei 8.080/90, Estatuto dos servidores- Lei 1818/2007, Lei nº 2.670/2012 e correlatas.

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		436	479	527
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	30.866.640	33.953.304	37.348.634	41.083.397
Total	30.866.640	33.953.304	37.348.634	41.083.397

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	451.290
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais	4.840.500
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.94 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	63.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.775.800
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	336.315
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.399.420
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.09 - Salario Familia	315
Total		30.866.640

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

**Objetivo** 0393 - Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.

Ação 3025 Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 305 - Vigilância Epidemiológica

**Descrição**

Construção e reforma da infraestrutura de vigilância tendo como etapas: elaboração dos projetos básicos, licitação, contratação de empresas para reforma, construção. Aparelhamento do sistema de vigilância em saúde por meio da aquisição de equipamentos, material permanente e veículo Garantindo a logística necessária.

Tipo Projeto

Esfera 2 Seguridade

Produto Proporção de Macro Ações de Fortalecimen

Unidade de medida Porcentagem

**Especificação do produto**

Indicador: Proporção de Macro ações de Fortalecimento Executadas. Fórmula de cálculo: Numerador: Total de macro ações executadas (aparelhamento + obras) / Total de macro ações programadas (aparelhamento + obras). Definição de macro ações de aparelhamento: tecnologia, informação, comunicação, climatização, refrigeração, veículo, entomológico, mobiliário, transporte, bibliográfico e laboratorial. Definição de macro ações de obras: Reforma, Ampliação, Construção. Reforma e Ampliação Central de Imunobiológicos - Palmas; Reforma do Serviço de Verificação de Óbitos de Palmas - SVO. Adequação da Estrutura do Laboratório de Entomologia. Reforma do Laboratório Central de Saúde Pública e Laboratório de Saúde Pública de Araguaína - LSPA.

**Finalidade**

Melhorar a capacidade instalada da Vigilância em saúde proporcionando infraestrutura adequada para o desenvolvimento das ações.

**Base Legal**

Lei nº 8.080, de 19/09/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Portaria nº 204, de 29/01/2007 – Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013 Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria Nº 183, de 30 DE janeiro de 2014 Regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação. Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 regulamenta o § 3o do art. 198 da constituição federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela união, estados, distrito federal e municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

Forma de implementacao Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	100	100	100	100
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	144.958	40.000	0	0
0251 - Vigilancia em Saude	5.841.901	5.902.308	6.000.000	6.400.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	100.000	0	0	0
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	44.336	60.000	70.000	100.000
0249 - Investimento	1.179.943	1.279.943	1.279.000	1.280.000
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	110.000	100.000	80.000	60.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	1.234.040	1.234.040	0	0
Total	8.655.178	8.616.291	7.429.000	7.840.000

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0251 - Vigilancia em Saude	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	5.370.620

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

**Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você**

0251 - Vigilância em Saúde	4.4.90.51 - Obras e Instalações	200.000
0251 - Vigilância em Saúde	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	271.281
0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	44.336
0249 - Investimento	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.179.943
0225 - Recursos de Convênios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.234.040
0223 - Recursos de Convênios com a Iniciativa Privada	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	110.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	100.000
0102 - Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS	4.4.90.51 - Obras e Instalações	103.160
0102 - Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	41.798
Total		8.655.178

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

**Objetivo** 0393 - Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.

**Ação** 4028 Cooperação técnica na gestão da vigilância em saúde

**Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde

**Função** 10 - Saúde

**Subfunção** 305 - Vigilância Epidemiológica

#### Descrição

Cooperação com Organismo Internacional, Nacional, Estadual, Municipal ou privado para Transferência, absorção e o desenvolvimento de atividades de Gestão, logística e Vigilância em Saúde. Implementação de atividades destinadas a garantir a geração de conhecimento, utilização de consultoria especializada, formação e treinamento de recursos humanos, complementação da infra-estrutura necessária à realização dos trabalhos previstos, abrangendo a aquisição de equipamentos, de material bibliográfico e de aparelhos e instrumentos de laboratório. Descentralização de ações aos municípios. Repasse de recursos financeiros aos municípios e ONGs priorizados, conforme as regras previstas em convênios e na legislação que regulamentam. Contratação e estabelecimento de convênios com empresas privadas. Garantindo a logística necessária.

**Tipo** Atividade

**Esfera** 2 Seguridade

**Produto** Cooperação Técnica Estabelecida

**Unidade de medida** Unidade

#### Especificação do produto

Nº de Cooperações Técnicas Estabelecidas no ano. Formalização de contrato de cooperação técnica ou acordos com organismos ou entidades privadas internacionais, nacional, estadual ou municipal. Memórias. Cooperação Técnica Internacional (01) em 2016. Repasse de Recurso Financeiro para ONG (04) em 2016. Repasse de Recurso Saúde do Trabalhador 27 em 2016, 12 em 2017, 10 em 2018 e 10 em 2019 totalizando 59.

#### Finalidade

Execução de projetos que envolvam parcerias governamentais ou não-governamentais, contribuindo para a geração de impactos mensuráveis nos indicadores de saúde

#### Base Legal

Lei nº 8.080, de 19/09/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Portaria Nº 204, de 29/01/2007 – Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013 Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria Nº 183, de 30 DE janeiro de 2014 Regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação. Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 regulamenta o § 3º do art. 198 da constituição federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela união, estados, distrito federal e municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

**Forma de implementação** Descentralizada

**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		59	12	10
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	402.829	100.000	110.000	120.000
0251 - Vigilância em Saúde	4.678.922	2.000.000	2.100.000	2.200.000
Total	5.081.751	2.100.000	2.210.000	2.320.000

#### Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0251 - Vigilância em Saúde	4.4.70.42 - Auxílios	1.583.620
0251 - Vigilância em Saúde	3.3.70.41 - Contribuições	2.654.177
0251 - Vigilância em Saúde	3.3.40.41 - Contribuições	441.125

**Órgão** 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1165 Saúde Mais Perto de Você

0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.4.40.42 - Auxilios	312.094
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.70.41 - Contribuicoes	77.935
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.40.41 - Contribuicoes	12.800
Total		5.081.751

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

**Objetivo** 0393 - Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.

Ação 4077 Gerenciamento de processos logísticos da vigilância em saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 305 - Vigilância Epidemiológica

**Descrição**

Manutenção da estrutura física e operacional da Vigilância em saúde e Aquisição de materiais de consumo (medicamentos, material gráfico, expediente, material de apoio a execução das demais atividades etc.), formalização de contratos com pessoa jurídica garantindo a logística necessária.

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto Estrutura física e Operacional Mantida

Unidade de medida Unidade

**Especificação do produto**

Indicador Número de Unidades Mantidas.

Serviços e estrutura física e Operacional (Anexo I, IX, Imunização e Serviço de Verificação de Óbitos - SVO) mantidas em pleno funcionamento respondendo às demandas de prevenção, controle, eliminação e combate às doenças e agravos de relevância à saúde pública, dando respostas em tempo oportuno para prevenir epidemias e doenças.

**Finalidade**

Manter a estrutura física dos ambientes de instalação e funcionamento da gestão e gerenciamento do sistema estadual de vigilância em condições físicas e operacionais adequadas

**Base Legal**

Lei nº 8.080, de 19/09/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Portaria nº 204, de 29/01/2007 – Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. Portaria nº 1.378, de 9 de Julho de 2013 Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria nº 183, de 30 DE janeiro de 2014 Regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação.

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	4	4	4	4
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	1.000.000	1.100.000	1.200.000	135.000
0251 - Vigilancia em Saude	6.638.667	673.866	683.866	693.866
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	119.099	120.000	135.000	145.000
Total	7.757.766	1.893.866	2.018.866	973.866

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0251 - Vigilancia em Saude	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	3.390.728
0251 - Vigilancia em Saude	3.3.90.30 - Material de Consumo	3.247.939
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	100.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.30 - Material de Consumo	19.099
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	202.456
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.30 - Material de Consumo	797.544
Total		7.757.766

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

**Objetivo** 0393 - Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.

Ação 4078 Gerenciamento do risco sanitário

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 304 - Vigilância Sanitária

**Descrição**

Realização de inspeção e reinspeção sanitária em alimentos e toxicologia, produtos e serviços em saúde, bem como, saúde do trabalhador, coleta de amostra para análise, notificação, investigação de surtos e eventos adversos; recebimento e atendimentos a denúncias; análise de projetos arquitetônicos; análise de rotulagem, ações educativas para profissionais do setor regulado; participação em eventos externos; ações de intervenção no risco sanitário em parceria com áreas da SESAU e órgãos de atividades afins (Sec. Agricultura, Sec. Educação, Sec. Meio Ambiente, Instituições de Ensino, Ministério Público, PROCON, dentre outras); cadastro das vigilâncias sanitárias municipais em sistemas de informação (INFOVISA, NOTIVISA e SNGPC); Cooperação Técnica às Vigilâncias Sanitárias Municipais na estruturação dos serviços; Orientações técnicas às VISA's Municipais; Apoio na implantação do INFOVISA; Sensibilização da gestão municipal sobre a importância das ações de vigilância sanitária; pactuação, avaliação, supervisão, monitoramento de metas pactuadas entre os entes federados; sanitária municipal; Manutenção da estrutura física e operacional da VISA Estadual.

**Tipo** Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Ação de Gerenciamento do Risco Executado**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Indicador da Ação: Nº de ações de Gerenciamento do Risco sanitário executadas. Produtos e serviços públicos ou privados sujeitos à vigilância sanitária inspecionados/monitorados número de inspeções e reinspeções realizadas; número de coletas de amostras; número de análises de projetos arquitetônicos; número de atividades educativas sobre o tema Vigilância Sanitária direcionadas à população; número de atividades educativas sobre o tema Vigilância Sanitária direcionadas ao setor regulado; número de vigilâncias sanitárias cadastradas no NOTIVISA; número de vigilâncias sanitárias cadastradas no SNGPC; número de vigilâncias sanitárias com INFOVISA implantado. Número de programações anuais homologadas pela CIB, garantindo que VISA's Municipais executem as ações de vigilância sanitária nas áreas de 1 - Alimentos e Toxicologia; 2 – Produtos; 3 – Serviços de Saúde e 4 – Controle e Infecção em Serviços de Saúde sujeitos à VISA, com estrutura adequada ao desenvolvimento de suas atividades e usufruindo de ferramentas disponíveis para tal, com vistas à prevenção e monitoramento do risco sanitário, a promoção da saúde do cidadão e o cumprimento das normas e legislação pertinente

**Finalidade**

Eliminar, reduzir ou prevenir o risco sanitário no consumo de produtos, medicamentos e uso de serviços de saúde e interesse à saúde.

**Base Legal**

Base legal: Lei Nº 8.080, de 19/09/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Portaria Nº 204, de 29/01/2007 – Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013 Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Lei Federal nº 6437/77; Lei 5991/73; Decreto Lei 986/69; RDC nº 50/02

**Forma de implementacao** Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		570	560	550
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0229 - Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Externas	5.600	2.000	0	0
0240 - Recursos Proprios	83.000	90.000	100.000	150.000
0251 - Vigilancia em Saude	856.577	900.000	1.000.000	1.100.000
Total	945.177	992.000	1.100.000	1.250.000

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0251 - Vigilancia em Saude	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	145.760
0251 - Vigilancia em Saude	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	524.423

**Órgão** 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1165 Saúde Mais Perto de Você

0251 - Vigilancia em Saude	3.3.90.30 - Material de Consumo	9.559
0251 - Vigilancia em Saude	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	176.835
0240 - Recursos Proprios	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	83.000
0229 - Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Externas	3.3.90.30 - Material de Consumo	5.600
Total		945.177



Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

**Objetivo** 0393 - Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.

**Ação** 4093 Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde

**Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde

**Função** 10 - Saúde

**Subfunção** 128 - Formação de Recursos Humanos

#### Descrição

Desenvolvimento de ações e serviços de vigilância através de capacitação de profissionais e gestores em temas relacionados à Vigilância em Saúde tanto no âmbito estadual quanto municipal, participação e realização de eventos técnicos e científicos, intercâmbios, oficinas, seminários, simpósios, congressos, treinamentos em serviço, cursos de curta, media e longa duração nos municípios e em outros estados, em âmbito nacional e internacional. Realizar supervisões, operações de campo, visitas, assessorias, reuniões técnicas, busca ativa, monitoramento, inspeções, análise da situação de saúde, pesquisa e educação em saúde, estudos epidemiológicos, investigação de surtos e epidemias, levantamentos, investigações e inquéritos epidemiológicos, entomológicos e sorológicos, atualização do reconhecimento geográfico e georreferenciamento dos municípios e cadastramento e georreferenciamento dos locais de sepultamento do Estado. Implantação de serviços, fluxos, procedimentos, protocolos e etc., avaliação da eficácia de inseticidas, saneamento e manejo ambiental, promoção, atenção e vigilância em saúde do trabalhador, acompanhamento e vigilância em empreendimentos com potenciais impactos ambientais relacionados à saúde humana e aos ambientes e processos de trabalho. Parcerias intersetoriais e interinstitucionais, planejamento, coordenação, avaliação e controle em todos os aspectos da vigilância. Controle de qualidade laboratorial externo e interno, logística de transporte de materiais e amostras biológicas, apoio à implantação e/ou implementação da rede laboratorial e outros serviços de vigilância. Recebimento, conservação, acondicionamento, transporte e distribuição dos imunobiológicos. Avaliação e análise de vacinas sob suspeita, análise e avaliação dos registros de eventos adversos pós-vacinação. Desenvolvimento de ações conjuntas entre a vigilância em saúde, atenção primária e controle social, realização de campanhas (multivacinação, anti-rábica dentre outras).

**Tipo** Atividade

**Esfera** 2 Seguridade

**Produto** Integração e Qualificação Realizada

**Unidade de medida** Unidade

#### Especificação do produto

Nº Total de ações realizadas para os municípios.

Capacitações realizadas em vigilância ambiental, saúde do trabalhador, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, imunização e área laboratorial. Sistema de vigilância supervisionado, monitorado, avaliado e assessorado nos aspectos operacionais e educacionais, consideradas suas atribuições e competências. População com acesso às ações e serviços de vigilância em saúde por meio de: vacinação da população humana e canina conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

#### Finalidade

Ter profissionais capacitados e orientados em vigilância em saúde de forma permanente e contínua para melhor desempenhar as ações de promoção, prevenção e proteção à saúde.

#### Base Legal

Lei nº 8.080, de 19/09/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Portaria nº 204, de 29/01/2007 – Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013 Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria Nº 183, de 30 DE janeiro de 2014 Regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação. Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 regulamenta o § 3º do art. 198 da constituição federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela união, estados, distrito federal e municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

**Forma de implementacao** Direta

**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	659	700	720	750
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0251 - Vigilância em Saúde	2.529.006	2.603.506	2.703.506	2.803.506
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	61.000	62.000	65.000	70.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	619.835	630.000	640.000	650.000
Total	3.209.841	3.295.506	3.408.506	3.523.506

## Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

## Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0251 - Vigilância em Saúde	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	510.055
0251 - Vigilância em Saúde	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	314.038
0251 - Vigilância em Saúde	3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	25.500
0251 - Vigilância em Saúde	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	561.000
0251 - Vigilância em Saúde	3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	1.118.413
0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	316.068
0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	149.916
0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	52.500
0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	101.351
0223 - Recursos de Convênios com a Iniciativa Privada	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.000
0223 - Recursos de Convênios com a Iniciativa Privada	3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	20.000
<b>Total</b>		<b>3.209.841</b>

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

**Objetivo** 0393 - Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.

Ação 4125 Produção de análises laboratoriais de interesse à saúde pública

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 305 - Vigilância Epidemiológica

**Descrição**

Realização de análises laboratoriais, inclusive de controle de qualidade interno e externo, de agravos e doenças de biologia médica, medicamentos, alimentos e produtos e análises de controle de qualidade água de consumo humano. Avaliação da biossegurança laboratorial e encaminhamento de amostras de doença e agravos para análises laboratoriais em Centros de Referência. Viabilização de instalação de ferramenta de informática e sistema gerenciador de informação das análises laboratoriais. Recepção de profissionais de outros laboratórios em apoio operacional ao LACEN-TO na implantação de diagnósticos das análises e em casos de surtos e eventos adversos. Participação em reuniões técnicas da área laboratorial fora do Estado. Manutenção da estrutura física e operacional do LACEN.

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto Análise laboratorial realizada

Unidade de medida Unidade

**Especificação do produto**

Indicador da Ação: Nº Total de Análises laboratoriais realizadas dos agravos, doenças, produtos e ambiente. Análises laboratoriais dos agravos e doenças de biologia médica: HIV, Chagas, cólera, Dengue, Febre Amarela, Hepatites, Influenza, Leishmaniose Humana, Leishmaniose Canina, Leptospirose, Meningites, Rotavírus, Rubéola, Sarampo, Sífilis, Tuberculose, coqueluche, Febre Maculosa, monitoramento de contaminação por agrotóxicos e inseticidas, Enteroinfecções, micologia e Biologia Molecular (HIV e Hepatites). Análises laboratoriais realizadas de produtos: cosméticos, medicamentos e alimentos; nos parâmetros físico-químicos e microbiológicos. Análises laboratoriais realizadas de ambiente: controle de qualidade da água de consumo humano nos parâmetros físico-químico, organoléptico e microbiológico.

**Finalidade**

Indicar para a Vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental elementos de conhecimento e avaliação de necessidades de intervenção nas condições de saúde da população, por meio das análises laboratoriais.

**Base Legal**

Lei nº 8.080, de 19/09/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Portaria nº 204, de 29/01/2007 – Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013 Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria Nº 3.271 DE 27/12/2007 - Regulamenta o repasse de recursos financeiros destinados aos Laboratórios de Saúde Pública para a execução das ações de vigilância sanitária, na forma do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde. Portaria Nº. 2.606, de 28/12/2005 - Classifica os Laboratórios Centrais de Saúde Pública e institui seu fator de incentivo. Portaria nº 2031/23/09/2004- Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública. Portaria Nº 183, de 30 DE janeiro de 2014 Regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação.

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	117000	117100	117200	117300
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	876.374	886.374	896.374	906.374
0251 - Vigilancia em Saude	3.754.927	3.854.927	3.854.000	3.954.000
Total	4.631.301	4.741.301	4.750.374	4.860.374

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0251 - Vigilancia em Saude	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	2.015.446
0251 - Vigilancia em Saude	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.739.481

**Órgão** 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1165 Saúde Mais Perto de Você

0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	7.500
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.30 - Material de Consumo	868.874
Total		4.631.301

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1165 Saúde Mais Perto de Você

**Objetivo** 0393 - Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.

Ação 4146 Provimento de pessoal da vigilância em saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 305 - Vigilância Epidemiológica

**Descrição**

Coordenação de procedimentos relacionados à folha de pagamento com o cumprimento dos cronogramas estipulados pela Secretaria da Administração - SECAD, realizando as seguintes tarefas: verificação de ocorrências do relatório de frequência mensal; aferição de frequência individual; inclusão de informação no relatório de frequência; relacionamento e resolução das ocorrências das frequências; encaminhamento de frequências dos servidores do dia 1º a 15 de cada mês; encaminhamento de relatório de faltas aplicadas; fornecimento de informações sobre as frequências; recebimento de formulários originais de férias com análise individual de formulários como: triagem e cadastro em planilha; deferimento das férias e encaminhamento para coleta de assinatura do devido gestor; organização em ordem alfabética dos formulários; realização de cópias dos formulários; recebimento de documentações (RDs, memorandos de rescisão de contratos, memorandos para abono de faltas fora da competência); realização de triagem do Diário Oficial do Estado (aposentadorias, rescisões e exonerações, óbitos, demissões, suspensões); conferência de documentações; monitoramento das faltas; tramitação de documentação atinente via Protocolo Geral; arquivamento de documentação de pessoal; triagem diária no e-mail; atendimento ao público servidor da saúde via telefone e pessoalmente.

**Tipo** Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Pessoa remunerada**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Pagamento da remuneração (12 salários / ano + 1/3 de férias, décimo terceiro salário, licenças em geral, progressões de carreira, indenizações pecuniárias, plantão-extra e gratificações, data-base), obrigações patronais, dos servidores lotados em toda Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde, de acordo com a folha de pagamento mensal, no período de quatro anos.

**Finalidade**

Manter os serviços de saúde em funcionamento efetivo, com qualidade.

**Base Legal**

Constituição Federal e Estadual, Lei 8.080/90, Estatuto dos servidores- Lei 1818/2007, Lei nº 2.670/2012 e correlatas.

**Forma de implementação** Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
		300	330	363
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	46.487.500	51.136.250	56.249.875	61.874.862
<b>Total</b>	<b>46.487.500</b>	<b>51.136.250</b>	<b>56.249.875</b>	<b>61.874.862</b>

**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.600.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais	5.000.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.94 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	360.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.217.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	300.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.09 - Salario Familia	10.500
<b>Total</b>		<b>46.487.500</b>